



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 97/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de setembro de 2024.

NOTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS - CNPq

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, informa que, conforme [Comunicado sobre bolsas PIBITI](#), emitido e atualizado pelo CNPq no dia 06/09/2024, o prazo para indicação dos bolsistas foi prorrogado, estendendo-se até o dia 17/09/2024. A indicação deverá ser realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no próprio edital. Para tanto, solicita que os coordenadores(as) das propostas contempladas no [EDITAL PROPI Nº 11/2024 – DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIBITI/IFRS/CNPq – PROBITI/IFRS/FAPERGS – 2024/2025](#) acompanhem os trâmites que antecedem a indicação dos bolsistas.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 09:53)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.001819/2024-63

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 97, ano: 2024, tipo: COMPLEMENTO AO EDITAL, data de emissão: 09/09/2024 e o código de verificação: ea9c3582ec